



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua 26 de Julho, 08 – Centro - São José de Mipibu/RN
Fone (0XX84) 3273-3341 – CEP 59.162-000 - CNPJ 08.365.850/0001-03

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESTINO: SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETIVO PRETENDIDO: Proporcionar melhores condições de ventilação, higiene, segurança e conforto nas cozinhas das unidades educacionais. adequar e melhorar a infraestrutura das cozinhas das Escolas e CMEIs, proporcionando ambientes mais apropriados para o preparo da alimentação escolar e melhores condições de trabalho para os profissionais responsáveis por essa atividade.

Excelentíssimo Senhor Secretário Geral,

Conforme orientação legal, prevista no Art. 10º da Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, vem essa Unidade Administrativa requisitar a abertura de processo de despesa pública, considerando a necessidade de desenvolver o atendimento do que consta especificado na presente solicitação.

Se faz necessária a contratação de uma solução para atendimento do objetivo solicitado em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, considerando a contratação de empresa especializada para a instalação e manutenção de coifas com exaustores nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) do Município de São José de Mipibu/RN justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de funcionamento das cozinhas e demais ambientes destinados ao preparo e manipulação de alimentos da rede municipal de ensino.

As cozinhas escolares constituem ambientes que demandam cuidados específicos quanto à ventilação, circulação e renovação do ar, especialmente em razão da utilização diária de fogões, fornos e demais equipamentos que produzem calor, vapores, fumaça, odores e partículas



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua 26 de Julho, 08 – Centro - São José de Mipibu/RN
Fone (0XX84) 3273-3341 – CEP 59.162-000 - CNPJ 08.365.850/0001-03

provenientes do processo de cocção dos alimentos. A utilização de sistemas de exaustão adequadamente instalados e mantidos contribui para a remoção desses elementos, proporcionando um ambiente de trabalho mais adequado e funcional.

A instalação e a manutenção preventiva e corretiva das coifas e exaustores são necessárias para assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos, evitando falhas, acúmulo de resíduos e gordura, redução da capacidade de exaustão e possíveis interrupções nas atividades das cozinhas. A manutenção periódica também contribui para a conservação dos equipamentos e para a identificação antecipada de problemas que possam comprometer seu funcionamento.

Ressalta-se, ainda, que os serviços serão realizados em unidades escolares que atendem diariamente alunos, professores, servidores e demais integrantes da comunidade escolar, sendo indispensável manter as instalações em condições apropriadas de funcionamento, higiene, segurança e conforto ambiental.

Ademais, certifico haver constatado consonância com o interesse público e relevância administrativa, assim venho **SOLICITAR** de Vossa Excelência, que seja iniciado procedimento administrativo de contratação, visando à Contratação de empresa especializada em instalação e manutenção de coifas com exaustores,

Será anexado aos autos:

- a) Solicitação de Despesa emitida no software de gestão pública, indicando inclusive a relação de itens da contratação;
- b) Termo de Referência contendo todas as regras para a contratação do objeto desta solicitação.

São José de Mipibu/RN 28 de setembro de 2026.


Josieidy Veras Dinis Fernandes
Secretário Municipal de Educação